

JATEI - Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2016

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

31/01/2017

RECEITAS DO ENSINO					
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.261.322,00	2.261.322,00	1.725.510,47	76,31
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.826,00	56.826,00	4.951,05	8,71
3	1.1.1- IPTU	50.904,00	50.904,00	0,00	0,00
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.520,00	2.520,00	2.103,23	83,46
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	3.402,00	3.402,00	2.847,82	83,71
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	252.000,00	252.000,00	415.368,24	164,83
9	1.2.1- ITBI	252.000,00	252.000,00	415.368,24	164,83
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.197.000,00	1.197.000,00	719.848,99	60,14
15	1.3.1- ISS	1.197.000,00	1.197.000,00	719.848,99	60,14
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	755.496,00	755.496,00	585.342,19	77,48
21	1.4.1- IRRF	755.496,00	755.496,00	585.342,19	77,48
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.974.960,00	28.974.960,00	23.849.903,38	82,31
33	2.1- Cota-Parte FPM	10.017.000,00	10.017.000,00	8.620.947,71	86,06
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.017.000,00	10.017.000,00	8.620.947,71	86,06
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	17.577.000,00	17.577.000,00	12.146.010,68	69,10
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	73.080,00	73.080,00	40.699,92	55,69
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	78.120,00	78.120,00	122.345,50	156,61
39	2.5- Cota-Parte ITR	1.008.000,00	1.008.000,00	2.580.981,92	256,05
40	2.6- Cota-Parte IPVA	221.760,00	221.760,00	338.917,65	152,83
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.236.282,00	31.236.282,00	25.575.413,85	81,88

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	931.140,00	931.140,00	175.579,34	18,86
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	81.900,00	81.900,00	75.430,64	92,10
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00

47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	2.520,00	2.520,00	0,00	0,00
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	50.400,00	50.400,00	57.756,70	114,60
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	796.320,00	796.320,00	42.392,00	5,32
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
52	6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	931.140,00	931.140,00	175.579,34	18,86

FUNDEB					
Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.036.220,00	5.036.220,00	4.627.013,42	91,87
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.678.320,00	1.678.320,00	1.593.393,10	94,94
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.197.880,00	3.197.880,00	2.441.500,63	76,35
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.120,00	15.120,00	8.139,96	53,84
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	56.700,00	56.700,00	516.196,26	910,40
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	75.600,00	75.600,00	67.783,47	89,66
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.789.200,00	1.789.200,00	1.368.038,66	76,46
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.789.200,00	1.789.200,00	1.368.038,66	76,46
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 3.247.020,00	- 3.247.020,00	- 3.258.974,76	100,37

Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.915.200,00	1.915.200,00	1.363.625,52	71,20	955.651,11	49,90	0,00
72	13.1- Com Educação Infantil	813.960,00	813.960,00	685.772,82	84,25	513.850,41	63,13	0,00
73	13.2- Com Ensino Fundamental	1.101.240,00	1.101.240,00	677.852,70	61,55	441.800,70	40,12	0,00
74	14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.915.200,00	1.915.200,00	1.363.625,52	71,20	955.651,11	49,90	0,00

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.363.625,52
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ****1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	1.555.800,00
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,00

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ***2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	7.809.070,50	7.809.070,50	6.393.853,46	81,88

Nr.	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.267.560,00	1.267.560,00	699.744,12	55,20	524.670,71	41,39	0,00
93	23.1 - Creche	1.267.560,00	1.267.560,00	699.744,12	55,20	524.670,71	41,39	0,00
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	813.960,00	813.960,00	685.772,82	84,25	513.850,41	63,13	0,00
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	453.600,00	453.600,00	13.971,30	3,08	10.820,30	2,39	0,00
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	9.026.640,00	9.026.640,00	5.054.500,05	56,00	3.737.007,48	41,40	0,00
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.101.240,00	1.101.240,00	677.852,70	61,55	441.800,70	40,12	0,00
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.925.400,00	7.925.400,00	4.376.647,35	55,22	3.295.206,78	41,58	0,00
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	157.500,00	157.500,00	3.197,60	2,03	3.197,60	2,03	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	10.451.700,00	10.451.700,00	5.757.441,77	55,09	4.264.875,79	40,81	0,00

Nr.	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 3.258.974,76
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 3.258.974,76
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	7.520.652,95
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	29,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

Nr.	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.451.700,00	10.451.700,00	5.757.441,77	55,09	4.264.875,79	40,81	0,00

Nr.	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nr.	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,00
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
129	49.1 Orçamento do Exercício	0,00
130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.